

---

**DESPACHO SEJUV**

**PROTOCOLO Nº: 7487/2023**

À Câmara Municipal de Anchieta

A/C Sr. Renan Delfino - Presidente

Prezado Senhor,

Em resposta à **Indicação 388/23 do vereador Niltinho**, referente à desapropriação do campo de futebol da comunidade de Inhaúma, informamos que a SEJUV já elaborou o Termo de Referência e encaminhou documento ao Gabinete do Prefeito para que os trâmites legais sejam iniciados. Acreditamos também que o mesmo deva estar sob análise da Procuradoria para aos devidos embasamentos e andamentos.

Em resposta à **Indicação 395/23 da vereadora Márcia C. Assad**, informamos que a SEJUV tem uma base de seu Programa Anchieta Rumo ao Futuro, onde disponibiliza não só material para a prática esportiva, como também profissionais de Educação Física para toda a comunidade, sendo somente necessário a inscrição dos moradores junto à esta Secretaria para a prática esportiva.

Certos do atendimento ao que nos foi solicitado,

Atenciosamente,

Anchieta, ES 17 de setembro de 2024.

**RODRIGO ALVES VILAR PINTO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**

**PORTARIA 487/2024**